

**Proposta n.º JF 02/2026**

Aquisição de serviços de apoio jurídico [REDACTED]

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra não detém no seu quadro de pessoal, um técnico especializado em direito.

Considerando a necessidade da contratação de serviços jurídicos para assegurar o acompanhamento do [REDACTED] para que todas as decisões e ações tomadas pela Junta de Freguesia estejam de acordo com a legislação vigente, evitando ilegalidades que possam gerar nulidades, sanções ou processos judiciais.

Considerando que esta contratação permitirá tomar decisões com base técnica e legal, tendo como base pareceres jurídicos, bem como, acompanhamento de procedimentos administrativos e questões laborais.

Considerando que o procedimento adequado para a presente aquisição de serviços é o **Ajuste Direto Simplificado** nos termos do nº1 e do nº2, ambos do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Atento aos pressupostos anteriores, submete-se à consideração do órgão executivo a aquisição de serviços à empresa **Gustavo Griff**, pelo valor de **€ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal de 23%, perfazendo um total de € 5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros).

Agualva-Cacém, 07 de janeiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia



Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 02/2026**

Aquisição de serviços de apoio jurídico

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
Secretária Cristina Mesquita	X
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
2.º Vogal Ricardo Varandas	X
3.º Vogal Ana Cristina Calado	X
4.º Vogal Miguel Bento	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
<b>Total</b>	

Abstenções	
Presidente Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
Secretária Cristina Mesquita	
1.º Vogal Gonçalo Carvalho	
2.º Vogal Ricardo Varandas	
3.º Vogal Ana Cristina Calado	
4.º Vogal Miguel Bento	
<b>Total</b>	

Aprovada em minuta, na reunião de 2026.01.12 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

A Presidente: Helena Cardoso  
A Secretária: Cristina Mesquita  
O Tesoureiro: João Castanho  
O 1.º Vogal: Gonçalo Carvalho  
O 2.º Vogal: Ricardo Varandas  
A 3.º Vogal: Ana Cristina Calado  
O 4.º Vogal: Miguel Bento



# FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 23  
Data Registo: 12-01-2026  
Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica  
Class. Económica: 0202140100 Consultoria Jurídica  
Projeto e Ação:

Ano: 2026  
Data Documento: 12-01-2026

Descrição: Aquisição serviços apoio jurídico [REDACTED]

1	Orçamento Inicial	10 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	10 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	10 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	5 535,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 465,00

RESPONSÁVEL

Rosino Baboia

**De:** presidente@jf-agualvamintra.pt  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** FW: Proposta de honorários  
**Data:** 27 de dezembro de 2025 14:42:30  
**Anexos:** [image003.png](#)  
[image004.png](#)

---

Para RE

Com os melhores cumprimentos

**Helena Cardoso**  
Presidente da Junta

**FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA**

Telefone 219188540 Telemóvel [REDACTED]  
[presidente@jf-agualvamintra.pt](mailto:presidente@jf-agualvamintra.pt)



**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.

POR FAVOR PENSE NO AMBIENTE ANTES DE IMPRIMIR ESTE DOCUMENTO

**De:** [REDACTED]

**Enviada:** 22 de dezembro de 2025 23:35

**Para:** 'Helena Cardoso' <presidente@jf-agualvamintra.pt>

**Assunto:** Proposta de honorários



**GUSTAVO GRIFF**  
**ANDRÉ MENDES DUARTE**  
Advogados

Boa noite.

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia,  
Dra. Helena Cardoso,

[REDACTED]

[REDACTED] de Eur. 4.500,00 + IVA (23%). No

[REDACTED]

Aguardaremos as vossas indicações.

Com os meus cumprimentos, / Saludos cordiales, / Best regards,

[REDACTED]  
Advogado / Abogado / Lawyer

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

site: [griff-advogados.pt](http://griff-advogados.pt)



**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Se receber este e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de protecção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

Ajude a proteger as florestas, comece por não imprimir esta mensagem.

**WARNING:** If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the misdelivery accordingly, and delete, do not use, disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the sender's authorization.

**DISCLAIMER:** The sender of this message cannot ensure the security of its electronically transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content. Think eco-efficiency when deciding whether to print this e-mail.